



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2014**

### **1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.º 086/2014**

Pelo presente 1.º Aditivo de Instrumento Contratual de Execução de Obra e Serviços de Construção de Creche no Bairro Jardim dos Pioneiros, de um lado a empresa **Construtora Sigma LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.646.247/0001-94, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Goulart, nº 708, Sala 1, Vila Ocidental, representada neste ato por **Johny Herts dos Anjos**, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 33.310.894-2, inscrito no CPF n.º 348.734.048-86, residente e domiciliado à Rua Henrique Ferrairo Sabater, nº 84, Vila Alegrete, Martinópolis, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA Do Prazo de Execução**

O prazo de execução dos serviços que antes era de até 19 de novembro de 2.015 passa a ser de até o dia 07 de fevereiro de 2.016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.09 – Secretaria de Educação e Esporte

12.365.00.63.1.028.000 Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7852)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (8264)

Fonte de Recurso: (02 – Transferências e Convênios Estaduais-VIN "FDE")

---

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 19 de novembro de 2.015.

**CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME**  
**JOHNY HERTS DOS ANJOS**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
*Contratante*

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA  
RG: 30.771.621 - SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

*“Joia Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*